



**1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2015
TOMADA DE PREÇOS**

Necessário se faz a alteração do edital do processo licitatório em epígrafe, considerando o pedido de impugnação protocolado pela empresa CEPENGE ENGENHARIA LTDA e a análise e aceitação do mesmo. Deste modo, **ALTERAM-SE** as exigências expressas no item 5.1.5.4 do edital, conforme segue:

EXCLUEM-SE do edital as exigências de fornecimento de comprovação de qualificação técnica dos itens “Ampliação ou instalação de iluminação pública” e “Fornecimento e utilização de software de gestão para manutenção de iluminação pública”, descritas abaixo:

5.1.5.4 - Comprovação de Qualificação Técnica, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), **engenheiro(s) eletricista(s)**, mediante **apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA, juntamente com a respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA**, de execução de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, quais sejam:

ESPECIFICAÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA TÉCNICA	COMPROVAÇÃO QUANTITATIVA MÍNIMA
Manutenção continuada e concomitante em parque de iluminação pública com fornecimento de materiais	1.800 pontos
Ampliação ou instalação de iluminação pública	50
Fornecimento e utilização de software de gestão para manutenção de iluminação pública	1.800 pontos

Passando a vigorar conforme segue:

5.1.5.4 - Comprovação de Qualificação Técnica, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), **engenheiro(s) eletricista(s)**, mediante **apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA, juntamente com a respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA**, de execução de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, quais sejam:

ESPECIFICAÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA TÉCNICA	COMPROVAÇÃO QUANTITATIVA MÍNIMA
Manutenção continuada e concomitante em parque de iluminação pública com fornecimento de materiais	1.800 pontos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

Por último, alteram-se todas as datas de abertura, e consequentemente do recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, as datas limites para autenticação de documentos e confecção do Certificado de Registro Cadastral, conforme transcreve-se abaixo e que passa a vigorar:

(...) 1.1.1 - Os dois envelopes contendo a Documentação (nº 1) e a Proposta Comercial (nº 2), deverão ser **entregues até às 09h45min do dia 15/09/2015** (...)

(...) 3.4.1.6.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item 3.4.1.6, **somente poderá ser realizada até às 09 horas e 30 minutos do dia 15/09/2015** (...)

(...) 5.2.1 – A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, **somente poderá ser realizada até às 09 horas e 30 minutos do dia 15/09/2015** (...)

(...) 5.6 - Para obter o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Campo Alegre constante do item 5.1.1, os interessados deverão efetuar a inscrição **até as 17 horas do dia 11/09/2015** (...)

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta alteração na íntegra na imprensa oficial deste Município (DOM) e no site www.campoalegre.sc.gov.br e o aviso resumido no Diário Oficial do Estado, jornal de circulação regional e jornal de circulação estadual.

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município www.campoalegre.sc.gov.br

Campo Alegre, 28 de agosto de 2015.

LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração